
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200 DE 16 DE MAIO 2025

*Concessão de diária ao servidor que se
especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 2 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor unitário para capital do País de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem do(a) servidor(a) MARDELO MÁRIO PORTO FILHO, CPF: 071.###.###-87, na função de Secretária Municipal de Governo, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios e reuniões nos Ministérios em Brasília entre os dias 20 e 21 de maio de 2025, com partida da cidade de Natal em 19 de maio de 2025 e retorno no dia 21 de maio de 2025, conforme documentações em anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 16 de maio de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:B3A4F079

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2025. Edição 3539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>